

**PORTARIA Nº 464 – DG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2941*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
142	<b>Antonio Lopes Braga Junior</b>	Fevereiro/2020
10	<b>Charles Antonio Martins Rocha</b>	Janeiro/2020
821	<b>Debora Ribeiro dos Santos</b>	Janeiro/2020
815	<b>Espedito de Souza Leão Junior</b>	Fevereiro/2020
14211	<b>Fernanda Nascimento da Silva</b>	Janeiro/2020
271	<b>Fernando Cesar Lima de Paula</b>	Janeiro/2020
802	<b>Francisco Atanagildo Melo Silva</b>	Janeiro/2020
26	<b>Gilton Cleiber Venancio</b>	Fevereiro/2020
6312	<b>Gilvandi José de Azevedo</b>	Janeiro/2020
230	<b>Helio Feitosa de Oliveira</b>	Janeiro/2020
11799	<b>Leini Jeronimo dos Passos</b>	Fevereiro/2020
752	<b>Michel de Almeida e Silva</b>	Janeiro/2020
236	<b>Ozanir Alves Bezerra</b>	Janeiro/2020
738	<b>Paulo Cesar Doria de Almeida Junior</b>	Janeiro/2020
343	<b>Regina Chaves dos Reis</b>	Janeiro/2020
14117	<b>Ricardo Vitoria Varques</b>	Janeiro/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral